CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Memorando 875/2025

De: Rafael F. - CP-CJR

Para: CP-CJR - Comissão de Justiça e Redação

Data: 28/03/2025 às 14:52:47

Setores envolvidos:

CP-CJR

Parecer 31/2025

Parecer 31/2025

_

Rafael Foss
Vereador

Anexos:
PARECER_PLO_312025.pdf

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/01A6-9220-CF1D-F1B6 e informe o código 01A6-9220-CF1D-F1B6

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 31/2025

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o Dia Municipal do Motociclista e cria a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas.

AUTOR: Claudemir Zanco

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11 de Fevereiro de 2025

RELATOR: Rafael Foss

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente parecer visa analisar o **Projeto de Lei nº 31, de 11 de fevereiro de 2025**, que propõe a inclusão do **Dia Municipal do Motociclista** no calendário oficial do município de Pato Branco, a ser comemorado no dia **27 de julho**, bem como a instituição da **Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas**. A finalidade do projeto é reconhecer a relevância dos motociclistas para a sociedade e promover ações voltadas à segurança e conscientização no trânsito, o estabelecimento do **Dia Municipal do Motociclista** reforça a importância de um segmento significativo da população, englobando tanto profissionais quanto cidadãos que utilizam a motocicleta como meio de transporte, é uma iniciativa que promove a valorização social e fortalece o diálogo entre motociclistas e os órgãos públicos sobre demandas específicas.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria discutida está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. A

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/01A6-9220-CF1D-F1B6 e informe o código 01A6-9220-CF1D-F1B6

proposta apresenta clareza, precisão e coerência em seus dispositivos, atendendo aos critérios estabelecidos pela referida lei complementar.

III - VOTO DO RELATOR

Diante disso, o voto do relator manifesta-se favorável.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Fabrício Preis de Mello - PL e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de Março de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei ordinária n.º 31/2025

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/01A6-9220-CF1D-F1B6 e informe o código 01A6-9220-CF1D-F1B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 01A6-9220-CF1D-F1B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 28/03/2025 14:53:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 28/03/2025 14:57:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 28/03/2025 15:10:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 28/03/2025 15:14:08 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 28/03/2025 15:35:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/01A6-9220-CF1D-F1B6